



1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 364/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO PR2025.03/CLHO-00086

BASE LEGAL: art. 105, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e cláusula décima quinta do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA HÉLIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situado na Avenida Santana, S/N, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Educação, Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53.

CONTRATADA: HÉLIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.986.633/0001-37, situada na Rua das Laranjeiras, 1312, Sala 03, Goiabal, Pedreiras - MA.

REPRESENTANTE: Hélio Lucena de Oliveira Neto, CPF nº 035.221.593-30.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato nº 364/2024, da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, que tem com objeto Contratação de empresa para construção de refeitório da Unidade Escolar Benedito Duarte.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 364/2024, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024, fica prorrogada por mais 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, de 27 de abril de 2025 a 07 de janeiro de 2026.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED
12 361 0145 1.100 Constr. Ampl. e Reforma de Escola do Ensino Fundamental
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
1569000000 Outras Transferências do FNDE
1571000000 Transferência de Convênio-Estado/Educação
1700000000 Outros Convênios da União

0901 FUNDEB
12 361 0150 1.006 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo de Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 24 de abril de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

HÉLIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CONTRATADA